

RESULTADO



FERRAZ TEM ÍNDICE BAIXO DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI

A Vigilância Epidemiológica de Ferraz de Vasconcelos divulgou no dia 6 de março, o resultado da "Avaliação de Densidade Larvaria" (ADL), que ocorreu no município no último mês. A ação consistiu na coleta de amostras de larvas do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças, para

análise, o que gerou o grau de infestação do mosquito na cidade, visando nortear as ações para o resto do ano.

A coleta foi realizada seguindo um mapa, que dividiu Ferraz em duas partes, sendo os dois lados da linha férrea. Com o resultado, foi possível observar que o índice foi igual nas duas áreas, sendo

0,16. Vale destacar que quando este número é abaixo de 1, é considerado satisfatório. O índice só é alarmante quando passa de 3.

"Os números da cidade nos mostraram que estamos no caminho certo, afinal estamos bem abaixo do índice que deveria nos preocupar. Por isso, continuaremos executando as ações

como sempre, realizando bloqueios e orientações casa a casa, visando a prevenção", disse a coordenadora da Vigilância em Saúde, Karina Rente Isidoro, sobre a satisfação da equipe com os resultados e como seguirão os trabalhos neste sentido daqui para frente.

A coleta das amostras ocorreu junto

aos bloqueios casa a casa que foram realizados durante fevereiro no município. Os agentes da pasta visitaram as residências na busca pelas larvas, que foram analisadas pela bióloga do departamento. A ADL deve ser realizada quatro vezes por ano e a próxima deverá ser feita em junho na cidade.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 1427/2019 - AO SR.(A) **ERIVAN PEREIRA LINS** - ENDEREÇO DE AVISO: RUA JORGE TIBIRIÇA, Nº 355 - VL CORREA - FV. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0032.0024-000, SITO A RUA JORGE TIBIRIÇA, Nº 355 - VL CORREA - FV. QDR.: 17 - LOTE: 13. INFORMAMOS QUE EM 01/03/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24486**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10(DEZ)DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 5º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO 13140/2018 - AO SR.(A) **LUIZ GONZAGA NEVES**. ENDEREÇO DE AVISO: RUA ANTONIO RUVOLA, Nº 21 - NUCLEO ITAIM - FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 11.0004.0059-000, SITO A RUA SANTA RITA, Nº 06, 12, 18 E O 24 - TANQUINHO - FV. QDR.: N/T - LOTE: N/T. INFORMAMOS QUE EM 01/03/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20322**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.193, de 12 de março de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Memorando nº 27/2019 - G.P.;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o senhor **CLAUDIO NISHIMURA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Secretário, Referência "R", lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 12 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.194, de 12 de março de 2019.

"Dispõe sobre nomeação em comissão".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Memorando nº 29/2019 - G.P.;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor **CLAUDIO NISHIMURA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Referência "S", a ser lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.

II - Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 12 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.195, de 12 de março de 2019.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido nos Memorandos nº 28 e 29/2019 - G.P.;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria 33.532, de 14 de setembro de 2018, alterada pela Portaria 34.120, de 18 de fevereiro 2019, o senhor Reginaldo Gonçalves de Abreu, pelo senhor **CLAUDIO NISHIMURA**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 12 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2019
FM R\$101,32



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.086, de 11 de março de 2019.

"Dispõe sobre a doação de cartuchos de toner à entidade que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido por Doação, os Cartuchos de Toner vazios, de exercícios anteriores e inservíveis ao Serviço Público Municipal, ao "FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS".

Artigo 2º - Este Decreto tem seus efeitos na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA— Processo: 18287/2018, **Hebert Souza de Sales**, CPF: 397.684.758-54, **Local Fiscalizado**: Rua Manoel Sebastião S/N - Bairro do Cambiri / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Área de utilidade pública e de preservação permanente sendo utilizado para destruição da mata rasteira, parcelamento do solo e construções de moradia sem nenhum tipo de autorização, obs: área já embargada pela municipalidade. Informo que em 11 de março de 2019, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto nº 1009**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **2899/2009 art.5º itens I,II**.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA/ INTERDIÇÃO— Processo: 18815/2018, **Joice Ribeiro dos Santos**, CPF: 289.343.398-70, **Local Fiscalizado**: Rua Carlos de Campos, 844 -Vila Correia/ Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Casa de repouso funcionando sem o alvará da municipalidade. Informo que em 11 de março de 2019, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto nº 0496**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **1408/83 art. 8º itens I,II,III e IV parágrafo único**.

AUTO DE EMBARGO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA— Processo: 1845/2019, **Engenharia Silveira & Prota**, CNPJ: 24.607.495/0001-80, **Local Fiscalizado**: Av: Dom Pedro II, 1230 -Vila Romanopolis/ Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Área de propriedade particular e de A.P.P sendo utilizada para o parcelamento irregular do solo para venda de lotes, desvio do fluxo de água da galeria já existente, sobreposta com tubulação em obra pública. Informo que em 11 de março de 2019, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto nº 1025**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **2899/09 art. 165**.

AUTO DE EMBARGO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA— Processo: 2285/2019, **Jeferson Leandro Nunes Souza**, CPF: 317.110.808-96, **Local Fiscalizado**: Rua Tomio Kataguiiri, 132 - Jd. Pérola / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Área de preservação de mananciais sendo utilizada para o descarte irregular de resíduos sólidos, oriundo da construção civil dentro do córrego, com desvio do curso natural da água para a construção de moradias. Informo que em 11 de março de 2019, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto nº 1032**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **2899/09 art. 165**.

MARÇO AZUL MARINHO

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO AO CÂNCER COLORRETAL



Prefeitura Municipal de

FERRAZ
DE VASCONCELOS